ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-14	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.14 11:45:35 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1832 / XIV (2 .ª)

Assunto: Destruição de culturas frutícolas por fenómenos meteorológicos no concelho do Fundão

Destinatário: Ministra da Agricultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 10 de abril de 2021, o concelho do Fundão foi atingido por uma forte precipitação de granizo chegando a formar camadas que atingiram um metro. O mau tempo que se fez sentir, destruiu várias culturas agrícolas, em especial na União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e nas freguesias de Soalheira, Castelo Novo, Alpedrinha e Vale de Prazeres. O maior prejuízo, segundo afirmações do Sr. Presidente da autarquia do Fundão, encontra-se nas produções frutícolas de cereja e pêssego.

A autarquia realizará um relatório de toda a situação para apresentar ao Governo, especificamente à Sra. Ministra da Agricultura, a fim de solicitar a ativação de apoios que ajudem agricultores e proprietários a minimizarem os prejuízos.

Como consequência das alterações climáticas, os fenómenos meteorológicos extremos são cada vez mais frequentes, o Sr. Presidente da autarquia do Fundão, Paulo Fernandes, tem reiterado a importância de adequar os seguros agrícolas às diferentes necessidades entretanto surgidas.

Recorde-se que o concelho do Fundão, é considerado a principal zona de produção de cereja nacional e que toda esta região do país, foi afetada por um outro fenómeno meteorológico avassalador, no dia 31 de Maio de 2020. Naquela altura, estimaram-se prejuízos superiores a 20 milhões de euros e foram reivindicadas a adoção de várias medidas para minimizar os prejuízos, nomeadamente:

- Linhas de crédito com um período de carência de 2 anos com garantias do estado.
- Linhas a fundo perdido previstas no PDR, particularmente uma linha de estabelecimento do potencial produtivo – para as perdas estruturais (as plantas, sistemas de rega, estufas).
- Revisão dos seguros agrícolas, pois os atuais estão desfasados da atualidade, os montantes retribuídos foram calculados há mais de 20 anos.

Em Maio de 2020, o Governo afirmou que seriam cedidos apoios com vista a ajudar os produtores a ultrapassar as dificuldades em que se encontravam pela devastação das suas produções.

A Sra. Ministra da Agricultura informou à data, que seria criada uma Comissão Técnica a fim de debater os seguros de colheita e encontrar soluções para que as condições dos seguros

estejam de acordo com as necessidades dos agricultores.
Passado quase um ano, entre os produtores afetados, as medidas prometidas pelo governo em maio de 2020, não tiveram consequências práticas nem efeitos significativos na resolução dos problemas uma vez que os apoios prometidos se manifestaram inapropriados, no tempo e na forma, às necessidades prementes.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.Exa. que diligencie, junto do Ministério da Agricultura, a resposta às seguintes questões:

1 -Considerando o fenómeno meteorológico de 10 de abril de 2021 ocorrido no concelho do Fundão:
a) O ministério da Agricultura está a estudar a adoção de medidas excecionais de apoio aos produtores da região afetada?
b) Em caso afirmativo, quais os apoios que o ministério da agricultura considera ativar para apoiar os produtores frutícolas da União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo e das freguesias de Soalheira, Castelo Novo, Alpedrinha e Vale de Prazeres?

2 –Tendo em conta a devastação de culturas, uma a situação profundamente dramáticaocorrida em maio de 2020, e os compromissos assumidos pelo Governo naquela data, como a criação de uma linha de crédito bonificada para fazer face aos prejuízos provocados, utilização de "uma medida específica para calamidades e catástrofes naturais, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural de 2020, criação de soluções para que as condições dos seguros estejam de acordo com as necessidades dos agricultores e outros:
c) Em que data foi disponibilizada a linha de crédito bonificada prometida?
d) Quais as entidades bancárias envolvidas?
e) Quantos produtores acederam à linha de crédito bonificada?
f) Quantos produtores foram apoiados pelas linhas de apoio do PDR 2020 e qual o total do montante financeiro dos apoios?
g) Quais as soluções encontradas nas negociações com as seguradoras a fim de adequar as condições seguradas às necessidadesdos produtores?

Palácio de São Bento, 14 de abril de 2021

Deputado(a)s

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

Deputado(a)s

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.